



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1832/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Inservibilidade deste CRF-PR, ficando a mesma assim composta:

Coordenador: Eduardo Carlos Theodoro de Freitas
Membros: Edneia Das Graças Magri
Elias Montin
Marcelo Eduardo Cunha Polak
Ribamar Jones Schimitz
Tayna Falquievicz de Lima

Curitiba, 8 de fevereiro 2022.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR